



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.975, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.253.792,62 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-INVESTIMENTO - Infraestrutura em Saúde
1095-Aquisição de Equipamentos Hospital - CP 2015/2016 cta.9750
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4293.....R\$ 384.284,81
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-INVESTIMENTO - Infraestrutura em Saúde
1096-Reforma do Centro Cirúrgico cta 9771
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica recurso 4295.....R\$ 1.313,40
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-INVESTIMENTO - Infraestrutura em Saúde
1097-Aquisição de Equipamentos Hospital - CP 2013/2014 cta 9768
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4293.....R\$ 868.194,41
TOTAL.....R\$ 1.253.792,62

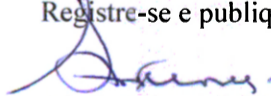
Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro dos recursos nº 4293-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e 4295-Reformas conforme extratos bancários.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sérgio Francisco Nunes

Secretário da Administração e Finanças em exercício